



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Comissão de Concurso para Ingresso na Magistratura de
Carreira do Estado do Rio de Janeiro*

EDITAL

O Desembargador **SÉRGIO LÚCIO DE OLIVEIRA E CRUZ**, Presidente da Comissão do **XLV Concurso** para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, torna público as notas das provas de sentença cível e de sentença penal.

1. DAS NOTAS DA PROVA DE SENTENÇA CÍVEL E DA PROVA DE SENTENÇA PENAL:

Inscrição	S. Cível	S. Penal
0077	6,50	3,00
0084	4,00	8,00
0178	4,50	2,00
0179	4,00	6,50
0189	6,00	7,00
0238	4,00	7,00
0302	5,00	9,00
0306	6,00	6,00
0353	6,00	6,50
0504	6,20	7,00
0617	5,00	6,50
0919	5,00	6,00
1203	5,00	6,00
1220	7,00	4,50
1233	6,00	9,00
1573	3,90	5,00
1613	9,00	6,50
1620	4,50	7,00
1637	5,00	5,00
1670	6,90	4,00
1738	7,15	4,00
1749	8,00	7,50
1758	4,00	7,00
1839	6,00	6,50
1907	5,00	7,00
1930	6,00	7,00
2051	4,05	9,50
2075	6,00	5,00
2287	8,00	7,00



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Comissão de Concurso para Ingresso na Magistratura de
Carreira do Estado do Rio de Janeiro*

2379	6,00	8,00
2476	4,75	6,50
2547	6,40	7,00
2630	6,00	7,00
2797	6,00	6,00
2811	6,40	7,50
2868	7,15	6,00
2873	5,00	7,50
2983	7,00	6,00
3166	4,00	8,00
3526	5,00	8,00
3692	6,00	7,00
3699	4,50	8,50
3712	6,00	8,00
3820	4,95	6,00
3827	4,50	4,00
3840	6,20	8,00
3878	6,00	5,00
3996	4,00	7,00
4088	8,00	3,50
4390	7,10	4,00
4506	6,00	6,00
4569	6,00	6,00
4605	6,30	6,50
4706	3,85	4,50
4720	5,00	8,00
4755	6,00	7,00
4917	6,00	6,00
5293	6,50	4,00
5352	6,55	8,50
5384	6,00	7,00
5420	4,80	6,00
5436	5,00	8,50
5450	6,20	6,00
5679	4,50	5,00
5748	3,00	6,00
5814	4,50	6,50
6128	4,15	8,50



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Comissão de Concurso para Ingresso na Magistratura de
Carreira do Estado do Rio de Janeiro*

2. DOS CANDIDATOS HABILITADOS À INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

Nomes	Inscrições
ALINE GOMES DOS SANTOS	02287
ANNA LUIZA CAMPOS LOPES SOARES	01613
ANTONIO LUIZ DA FONSECA LUCCHESI	01839
ARIADNE VILLELA LOPES	01930
BEATRIZ DE OLIVEIRA MONTEIRO MARQUES	01749
BRUNO ARTHUR MAZZA VACCARI MACHADO MANFRENATTI	02811
BRUNO VINICIUS DA ROS BODART DA COSTA	02868
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO	02983
CLAUDIA MONTEIRO ALBUQUERQUE	02797
CRISTIANE TELES MOURA	02379
DANIEL WERNECK COTTA	02630
DANIELLA CORREIA DA SILVA	02547
DIOGO BARROS BOECHAT	00504
FABIO SZNIFER	00189
FERNANDO CARDOSO FREITAS	00306
FLAVIA BEATRIZ BORGES BASTOS DE OLIVEIRA	00353
GUILHERME GRANDMASSON FERREIRA CHAVES	01233
LARISSA MARIA NUNES BARROS NETO FRANKLIN	05352
LEONARDO DINIZ FARIA	05384
LORENA PAOLA NUNES BOCCIA	04755
MARCELA MOURA FRANCA	04917
MEISSA PIRES VILELA	05450
PRISCILA FERNANDES MIRANDA BOTELHO DA PONTE	03840
RAFAEL CAVALCANTI CRUZ	03712
RAFAEL SINDONI FELICIANO	03692
SILVIA FONSECA SILVA	04569
TALITA BRETZ CARDOSO DE MELLO	04605
TEREZA CRISTINA MARIANO REBASA MARI SAIDLER	04506

3. VISTA DE PROVA

O candidato poderá realizar vista de prova **nos dias 16 e 17 de janeiro**, de 13h às 17h, mediante a apresentação de documento de identidade, na ESAJ – Escola de Administração Judiciária, situada na Rua Dom Manuel nº 29 – 5º andar, sala 517 (entrada pelos fundos). A vista de prova poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por procurador com instrumento de procuração com fim específico.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Comissão de Concurso para Ingresso na Magistratura de
Carreira do Estado do Rio de Janeiro*

4. RECURSO

Nos dias 21 e 22 de janeiro o candidato poderá apresentar recurso, pessoalmente (de 11h às 18h) ou via correio, por SEDEX, dirigido à Comissão de Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, Av. Erasmo Braga nº 115 – Lâmina I – 9º andar – sala 901 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20020-903, indicando no envelope: Ref: “**XLV Concurso de Ingresso na Magistratura**”. **O recurso via correio deverá ser postado no prazo mencionado.**

O candidato deverá identificar-se somente na petição de interposição, sendo vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso.

A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento dos recursos, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo e, em caso de impugnar tanto a prova de sentença cível quanto a de penal, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada.

5. Os candidatos habilitados à etapa seguinte serão convocados por Edital para requerer a inscrição definitiva, nos termos dos itens 10 e 11 do Edital, no período provável de 03 a 21 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014.

Desembargador SÉRGIO LÚCIO DE OLIVEIRA E CRUZ
Presidente da Comissão de Concurso